



Câmara Municipal de Macapá  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO—CCJR.  
Sala das Comissões Permanentes e Especiais.

Ata da primeira Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Macapá, ocorrida no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro as dez horas, na Sala das Comissões Permanentes e Especiais, Vereadora ANA MARTA, desta Casa de Leis, situada na Avenida FAB nº 800, reuniram-se Ordinariamente, os Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Com a Presença dos vereadores, Ver<sup>o</sup>. Carlos Murilo-PP, Claudio Goes-UB, Ver<sup>o</sup>. Alexandre Azevedo- Banc. PP, Gian do Nae-Blc.Parl. Republicanos/PRTB/MDB, Ver<sup>a</sup>. Luany Favacho-MDB, Ver<sup>o</sup>. Odilson Nunes-Banc. Fed. PSDB/Cidadania, Ausente Ver<sup>o</sup>. João Mendonça-PL e os Assessores Legislativos, Benedita Oliveira, Débora Vilhena, Kátia Viegas e a Chefa da Divisão das Comissões Marcia Pessoa, Dr<sup>o</sup>. Arthur Cesar Assessor Jurídico, Verificada a presença de Quórum, o Presidente da Comissão Declarou aberta a Presente Reunião, Dispensando a Leitura da Ata Anterior a qual foi APROVADA por Unanimidade dos Membros Presentes. Seguindo para o Expediente foi Designado a Relatoria para as Seguintes Matérias: Projeto de Lei nº 042/23-PMMA de Autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a Doação de Imóvel de Propriedade do Município de Macapá para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) Administrado pela Caixa Econômica Federal(CEF) e a Isenção de Impostos Municipais dentro do Programa de Habitação social Minha casa Minha Vida nos Termos da Lei Federal 14.620-2023 e dá outras Providências, ficando a Relatoria para CCJR e CTFO; Projeto de Lei nº 111/2023, de Autoria da Ver<sup>a</sup> Janete Capiberibe, “Instituindo o Dia 05 de Maio, o Dia Municipal das Partes Tradicionais no Município de Macapá e dá outras Providências”, ficando a relatoria para CCJR e CTFO; Projeto de Lei nº 112/23-CMM, de Autoria da Ver<sup>a</sup>. Luany Favacho, que “Declara de Utilidade Pública no Âmbito do Município de Macapá o Instituto Cultural Educacional Formar-ICEF, e dá outras Providências”. Não Havendo Matéria para a Ordem do Dia o Presidente Agradeceu a Presença de todos e Encerrou a Reunião às dez horas e quinze minutos, que para Constar, Lavrou-se a Presente Ata, que depois de Lida e Aprobada vai Assinada por todos que a ela deu Origem. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Macapá em vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

*Netta*

Nº PROC.: 00278 - ATC 008/2024 - AUTORIA: Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://macapa.gov.br/autenticacao/pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 000438 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1B99E83F73784AB7C391C5D357FC77E2

